

20
25

PLANO ANUAL DE AUDITORIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



APRESENTAÇÃO

Com o propósito de submeter à alta administração do TJRJ e divulgar para todo o Tribunal as atividades a serem realizadas no próximo exercício, apresentamos o Plano Anual de Auditoria 2025 - PAA. Este plano atende às exigências estabelecidas pela Resolução n. 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ (alterada pela Resolução n. 422 de 28 de setembro de 2021), que define as diretrizes técnicas relacionadas ao planejamento das auditorias. Dessa forma, o PAA destaca o conjunto de serviços a serem executados pelo Núcleo de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a saber:

- Análise das Prestações de Contas;
- Auditorias;
- Auditorias Coordenadas do CNJ;
- Monitoramentos; e
- Consultorias.

O Plano Anual de Auditoria (PAA) de 2025 representa o terceiro ano consecutivo de uma abordagem fundamentada em riscos para a seleção dos objetos de auditoria. Com o objetivo de proporcionar suporte eficaz ao auditor na definição dos temas de auditoria para o próximo exercício, o PAA busca destacar, de forma transparente, os objetos selecionados. Até 2022, essa escolha era baseada principalmente na expertise do auditor em relação ao Universo de Auditoria. Contudo, desde 2023, introduzimos uma metodologia mais robusta e sistemática.

Essa nova metodologia de auditoria integra a experiência do auditor com a análise de Fatores de Riscos alinhados ao Planejamento Estratégico do PJERJ, permitindo uma visão mais abrangente e criteriosa dos processos auditáveis. Esse modelo estabelece parâmetros objetivos para a seleção, documentação e justificativa dos objetos de auditoria, oferecendo uma visão panorâmica dos processos do PJERJ. A expectativa é que essa metodologia reforce a tomada de

decisões no Núcleo de Auditoria, de forma a contribuir para os avanços nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e transparência na gestão do Tribunal.

SUMÁRIO

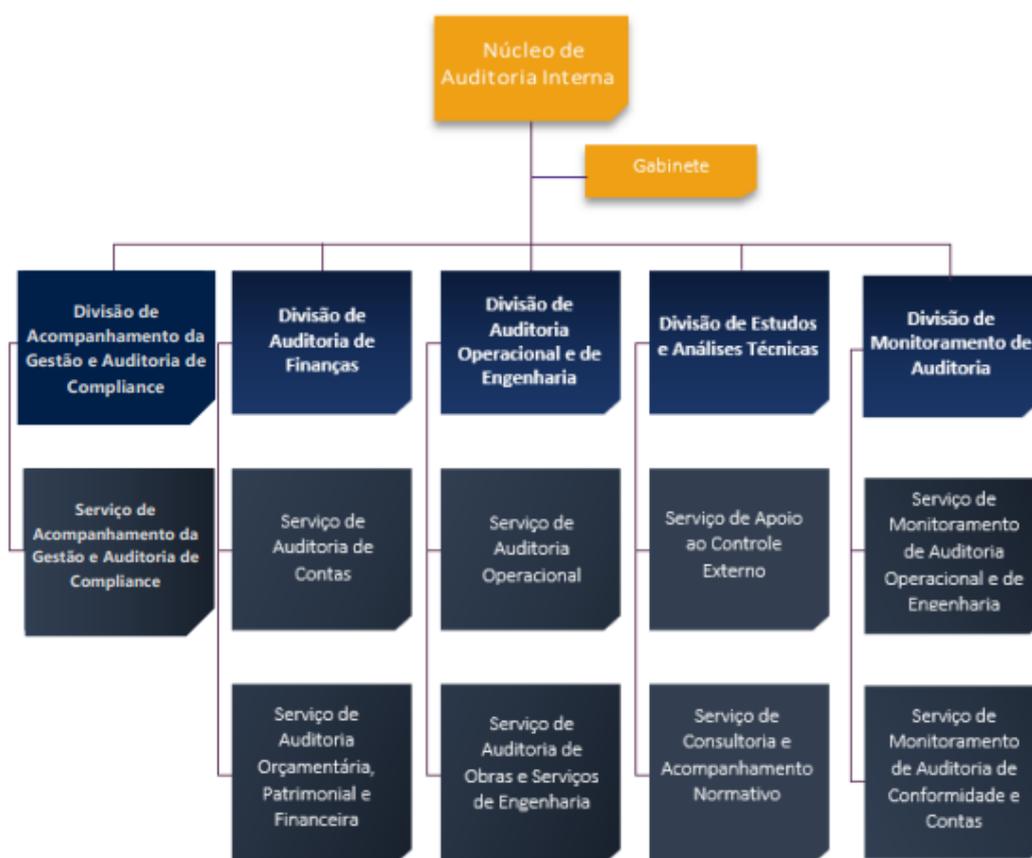
1. ORGANIZAÇÃO DO PLANO	5
1.1 Estrutura do Núcleo de Auditoria Interna	5
1.2 Alocação da Força De Trabalho.....	6
2. SELEÇÃO DO OBJETO DE AUDITORIA	10
2.1 Identificação do Universo de Auditoria	11
2.2 Avaliação dos Objetos De Auditoria – Fatores de Risco	14
2.3 Seleção dos Processos Auditáveis.....	17
ANEXOS.....	20
Anexo I - PAA - 2025.....	20
Anexo II – Processos Auditáveis.....	28



1. ORGANIZAÇÃO DO PLANO

1.1 Estrutura do Núcleo de Auditoria Interna

Quanto à estrutura organizacional, o NAI se divide em cinco divisões que, por sua vez, se subdividem em serviços, conforme organograma a seguir:



As atribuições do NAI e de suas subunidades estão descritas, de forma detalhada na Resolução TJ/OE/RJ nº 04/2023. Em resumo, cada Divisão tem as seguintes atribuições:

[TABELA 1] Principais atribuições das Divisões do Núcleo de Auditoria Interna

	DIAGE	DIAUF	DIAOP	DITEC	DIMON	FUNDAMENTO
FUNÇÕES						
Terceira linha no gerenciamento eficaz de riscos e controles	✓	✓	✓	✓	✓	Declaração do Institute of Internal Auditors
Realizar Auditorias	✓	✓	✓			Constituição Federal, artigos 70 e 74
Prestar Consultoria e Apoiar Controle Externo				✓		Constituição Federal, artigos 70 e 74
Asseguração do Relatório de Gestão Fiscal	✓					Lei Complementar Nº 101, art. 54
Avaliar Prestação de Contas	✓	✓				Deliberação nº 278 de 2017 do TCE-RJ
Monitorar Auditorias					✓	Resolução nº 308 de 2020 do CNJ

1.2 Alocação da Força De Trabalho

Para o levantamento da quantidade de horas disponíveis inerentes às atividades de auditoria interna, foi realizado o somatório das horas de trabalho individuais dos servidores lotados na Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance (DIAGE), Divisão de Auditoria de Finanças (DIAUF) e na Divisão de Auditoria Operacional e de Engenharia (DIAOP), as quais correspondem a Unidades do NAI com competência atribuída pela Resolução TJ/OE/RJ nº 04/2023 para realizar Auditoria.

A Força de trabalho dessas Unidades para o exercício de 2025 será distribuída com base nas seguintes ações de atuação: análise das prestações de contas, realização de auditoria, ações de capacitação e reserva técnica.

Para estimar a quantidade de horas disponíveis na DIAGE, DIAUF e DIAOP, foram consideradas as seguintes premissas:

- Cada servidor possui uma jornada útil média de 7 horas diárias de trabalho;
- Cada servidor deve realizar no mínimo 40 horas de capacitação por ano;
- O número de dias úteis líquidos de trabalho de 2025 foi calculado excluindo-se feriados, finais de semana, recesso judiciário, 30 dias de férias regulamentares e, ainda, os afastamentos por motivos de saúde e afins.

Apuração dos dias úteis	Apuração da força de trabalho
Total dos dias do ano	Quantidade de servidores da Diretoria
(-) Feriados, finais de semana, recesso judiciário	(-) Diretor da Divisão
(-) Férias	
(-) Provisão de Afastamentos habituais	
= Dias úteis Líquidos	= Força de Trabalho disponível
Apuração das Horas de Trabalho Disponível:	
Hora de Trabalho Disponível = Dias úteis líquidos x força de trabalho disponível x Jornada útil diária	

Assim, para o exercício 2025, foram considerados 194 dias úteis líquidos. Na DIAGE existem 2 servidores disponíveis, enquanto na DIAOP há 6, bem como 4 na DIAUF.

A seguir, evidencia-se a distribuição da força de trabalho para realização das ações previstas para 2025 por Divisão.

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E AUDITORIA DE COMPLIANCE – DIAGE

A DIAGE é composta por uma subunidade, Serviço de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance (SEAGE). A hora de trabalho disponível da subunidade está demonstrada no quadro abaixo:

Serviço	Dias úteis	Força de trabalho	Jornada Diária	Hora disponível
SEAGE	194	2	7	2.716 horas

Nas tabelas a seguir, encontram-se demonstrados os percentuais de alocação da hora disponível para cada dimensão de atuação das unidades.

SEAGE		% de Horas Alocadas	Número de horas
Dimensões	Auditoria	40%	1.086
	Asseguração do Relatório de Gestão Fiscal	7%	190
	Reserva técnica	10%	272
	Prestação de Contas	40%	1.086
	Capacitação	3%	82

Alocação da força de trabalho do Serviço de Auditoria de Contas

DIVISÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL E DE ENGENHARIA – DIAOP

A DIAOP é composta por duas subunidades: Serviço de Auditoria Operacional (SEAOP) e Serviço de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia (SEAOS). A hora de trabalho disponível de cada subunidade está demonstrada no quadro abaixo:

Serviço	Dias úteis	Força de trabalho	Jornada Diária	Hora disponível
SEAOP	194	2	7	2.716 horas
SEAOS	194	4	7	5.432 horas

Nas tabelas a seguir, encontram-se demonstrados os percentuais de alocação da hora disponível para cada dimensão de atuação das unidades.

SEAOP		% de Horas Alocadas	Número de horas
Dimensões	Auditoria	87%	2.362
	Reserva técnica	10%	272
	Capacitação	3%	82

Alocação da força de trabalho do Serviço de Auditoria Operacional

SEAOs		% de Horas Alocadas	Número de horas
Dimensões	Auditoria	87%	4.724
	Reserva técnica	10%	544
	Capacitação	3%	164

Alocação da força de trabalho do Serviço de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia

DIVISÃO DE AUDITORIA DE FINANÇAS – DIAUF

A DIAUF é composta por duas subunidades: Serviço de Auditoria de Contas (SEAUC) e Serviço de Auditoria de Orçamentária, Patrimonial e Financeira (SEAFI). A hora de trabalho disponível de cada subunidade está demonstrada no quadro abaixo:

Serviço	Dias úteis	Força de trabalho	Jornada Diária	Hora disponível
SEAUC	194	2	7	2.716 horas
SEAFI	194	2	7	2.716 horas

Nas tabelas a seguir, encontram-se demonstrados os percentuais de alocação da hora disponível para cada dimensão de atuação das unidades.

SEAUC		% de Horas Alocadas	Número de horas
Dimensões	Auditoria	47%	1.276
	Reserva técnica	10%	272
	Prestação de Contas	40%	1.086
	Capacitação	3%	82

Alocação da força de trabalho do Serviço de Auditoria de Contas

SEAFI		% de Horas Alocadas	Número de horas
Dimensões	Auditoria	47%	1.276
	Reserva técnica	10%	272
	Prestação de Contas	40%	1.086
	Capacitação	4%	82

Alocação da força de trabalho do Serviço de Auditoria Orçamentária, Patrimonial e Financeira.

2. SELEÇÃO DO OBJETO DE AUDITORIA

O Relatório de Inspeção Ordinária do CNJ (Insp. 0000930-76.2022.2.00.0000), assim como o art. 32 da Resolução do CNJ n. 309/2020, demandam do Núcleo de Auditoria Interna que o Plano Anual de Auditoria seja elaborado, preferencialmente, com base em critérios objetivos. Nesse contexto, o PAA 2025 foi estruturado e delineado de acordo com a metodologia baseada em fatores de riscos para a seleção dos objetos de Auditoria.

A metodologia de seleção do objeto de auditoria com base em riscos se caracteriza por apresentar menor grau de subjetividade na escolha dos trabalhos a serem realizados no exercício seguinte, pois é feita uma combinação entre a análise de riscos dos processos, o interesse da administração e o interesse da unidade de auditoria. Dessa forma, o foco do trabalho é direcionado àquilo que é

mais relevante para o órgão, sendo, portanto, uma evolução se comparado ao método de seleção puramente baseado no julgamento profissional do auditor.

De forma resumida, o plano de auditoria baseado em fatores de risco prevê a distribuição dos objetos passíveis de auditoria em um ranking, classificados, de forma decrescente, em relação ao nível de risco o qual pode impactar o TJRJ. Assim sendo, o risco de cada objeto de auditoria deve ser mensurado ponderando-se 3 fatores – a materialidade, a criticidade e a relevância.

Portanto, em linhas gerais, a magnitude do objeto de auditoria em relação ao orçamento, sua relevância para a gestão, a importância para os auditores, assim como a criticidade dos controles internos, determinam diretamente o nível de risco associado ao objeto de auditoria.

A princípio, depreende-se dois grandes desafios, o primeiro é identificar o Universo de Auditoria, isto significa, definir os objetos passíveis de auditoria pelo NAI. O segundo desafio envolve estabelecer um mecanismo eficaz para mensurar o risco de cada objeto, ou seja, como atribuir um valor numérico que represente adequadamente o grau de risco apresentado por cada processo auditável. Isso permitirá a seleção dos objetos com a pontuação mais elevada.



Nos próximos tópicos será evidenciado como foram identificados os objetos de Auditoria, bem como quais foram os critérios para avaliá-los.

2.1 Identificação do Universo de Auditoria

O Universo de Auditoria corresponde ao conjunto de objetos em que o NAI

possui legitimidade em atuar, com a finalidade de realizar auditorias.

De modo geral, os objetos de auditoria podem ser programas, políticas públicas, unidades de negócio, linhas de produtos ou serviços, operações, contas, divisões, funções, procedimentos, objetivos estratégicos do órgão, entre outros.

Para definir o Universo de Auditoria, foram considerados o Planejamento Estratégico do Tribunal para o período 2021-2026, seus projetos e objetivos estratégicos, permitindo identificar áreas temáticas de atuação administrativa. Cada Macroprocesso mapeado possui pelo menos uma Unidade (Diretoria, Departamento, Divisão, Assessoria) responsável por seu desenvolvimento.

Seguindo essa abordagem, uma vez identificada a Unidade, procedeu-se à análise de suas principais atribuições conforme estabelecido na Resolução TJ/OE/RJ nº4/2023. Para cada atribuição relevante, foi possível reconhecer pelo menos um Processo Auditável de Trabalho, que corresponde aos objetos passíveis de auditoria pelo NAI, ou seja, ao Universo de Auditoria do Tribunal.

[INOGRÁFICO 1] Passos para identificar Universo de Auditoria



Para o ano de 2025, a definição dos objetos de auditoria apurou 74 Processos Auditáveis distribuídos em 13 Macroprocessos:

[GRÁFICO 1] Distribuição dos Processos Auditáveis por Macroprocesso



2.2 Avaliação dos Objetos De Auditoria – Fatores de Risco

Após a definição do Universo de Auditoria, avaliou-se cada Processo Auditável de acordo com seu respectivo risco. Nesse sentido, entende-se por significativo os trabalhos que conjugam maior materialidade, criticidade e relevância. A utilização desses três fatores para avaliação dos objetos de auditoria foi coordenada para maximizar a probabilidade de selecionar Processos Auditáveis que tragam a oportunidade de realizar trabalhos expressivos ao

Tribunal, de modo a auxiliá-lo no alcance de objetivos estratégicos.

Os fatores de riscos são assim definidos:

Materialidade: refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em projetos estratégicos da unidade que desenvolve o Macroprocesso.

Criticidade: representa a composição dos elementos de vulnerabilidade, controle e fraquezas do órgão. Expressa os riscos potenciais os quais estão sujeitos os Processos Auditáveis. A avaliação quanto a criticidade considera a maturidade dos controles internos, o lapso temporal entre as auditorias, o risco à imagem.

Relevância: corresponde à importância de determinado objeto que será auditado em função do alcance dos objetivos estratégicos do órgão. A avaliação quanto a relevância considera a vinculação ao plano estratégico, o interesse da auditoria interna e o interesse das unidades auditáveis.

A tabela abaixo especifica a estrutura e os pesos dos critérios e fatores de avaliação:

Critérios	Peso	Fatores de Avaliação	Peso do Fator na Formação do Critério	Pergunta/Metodologia
Materialidade	5%	Magnitude Orçamentária	5%	Qual a materialidade dos Processos Auditáveis em relação ao Plano de Ação Governamental (biênio 2023/2024)?

Critérios	Peso	Fatores de Avaliação	Peso do Fator na Formação do Critério	Pergunta/metodologia
Criticidade	35%	Lapso Temporal entre as Auditorias	10%	Há quanto tempo foi realizada a última auditoria nos Processos Auditáveis?
		Risco de Imagem	15%	Qual a possibilidade dos Processos Auditáveis impactar a imagem do Tribunal?
		Nível de Maturidade dos Controles Internos	10%	Questionário enviado para as unidades a fim de apurar a eficácia dos controles internos aplicados aos Processos Auditáveis.
Relevância	60%	Vinculação ao Plano Estratégico	5%	Qual o grau de aderência entre os Processos Auditáveis e o Plano Estratégico do Tribunal?
		Interesse da Auditoria Interna	40%	Qual o nível de interesse dos auditores internos em avaliar este Processos Auditáveis?
		Interesse das Unidades Auditáveis	15%	Qual o nível de interesse das unidades auditáveis para a realização de auditoria no processo?

Fonte: Elaboração Própria

Para cada pergunta vinculada a um fator de risco, foram previstas quatro opções de nota, conforme a gradação de risco, recebendo a opção com menor risco relacionado nota 1 e a opção com maior risco relacionado nota 4.

Buscando envolver os dirigentes das Unidades auditadas no processo de desenvolvimento deste planejamento, os gestores das Unidades, responsáveis pelos Processos Auditáveis avaliados, participaram da elaboração do PAA – 2025, por meio do preenchimento de questionário eletrônico. O NAI enviou questionário para as seguintes Unidades: ESAJ, EMERJ, SGGIC, SGTEC, SGPCF, SGLOG, SGCOL, SGPES, SGSEI, SGSUS, SGADM, SGJUD e SGDAI. O questionário aplicado aferiu o nível de Interesse das Unidades Auditáveis, o nível de Controles

Internos e o Risco à Imagem que cada dirigente considera para os seus respectivos Processos Auditáveis.

Internamente, o NAI avaliou a materialidade dos Processos Auditáveis em relação ao Plano de Ação Governamental (biênio 2023/2024), o Lapso Temporal entre as auditorias, o Nível de Vinculação de cada Processo Auditável ao Plano Estratégico e o Interesse da Auditoria Interna. Para este último fator, foi ponderado o nível de interesse das 5 divisões do NAI (DIAGE, DIMON, DIAOP, DITEC e DIAUF) e do Gabinete do Núcleo de Auditoria.

2.3 Seleção dos Processos Auditáveis

Após o critério de avaliação estabelecido no tópico anterior procedeu-se a classificação dos Processos Auditáveis, levando-se em consideração todas as notas atribuídas nas perguntas respondidas, de modo que seja concedida pontuação para cada Processo Auditável.

Deve-se ressaltar a necessidade de observância das diretrizes emanadas pelo CNJ para a realização de auditorias coordenadas, de cunho obrigatório, assim como a análise anual das Prestações de Contas e o trabalho de asseguuração do Relatório de Gestão Fiscal, que também são de natureza compulsória, limitam a possibilidade de realização de auditorias com base, exclusivamente, em fatores de riscos.

A tabela abaixo evidencia os quinze Processos Auditáveis que receberam a maior pontuação após a ponderação de todos os critérios.

Classificação	Processos Auditáveis	Pontuação Total
1º	Gerir Sistemas de TIC	3,4
2º	Gerir as retenções destinadas à conta Vinculada dos Contratos de prestação de serviços continuados	3,35
3º	Gerir Infraestrutura e Comunicação de Dados	3,32
4º	Segurança eletrônica e telecomunicações	3,30
5º	Gerenciar obras e serviços de engenharia	3,29
6º	Controle de acesso a sistemas de TIC	3,26
7º	Gerir a seleção do fornecedor	3,23
8º	Prevenção e combate a incêndio	3,22
9º	Gerir a segurança institucional	3,22
10º	Execução Orçamentária e financeira	3,22
11º	Controle e processamento de pagamento de remuneração, auxílios, adicionais e férias	3,18
12º	Procedimentos de inventário (bens permanentes)	3,17
13º	Procedimentos de inventário (bens em almoxarifado)	3,17
14º	Gestão dos contratos consumo	3,15
15º	Gerir a vigilância patrimonial	3,14

Fonte: elaboração própria

Dessa forma, com base na classificação acima apresentada, nas atribuições de cada Divisão e no cálculo da força de trabalho, e buscando evitar a realização de atividades dentro de um mesmo macroprocesso, os Processos Auditáveis foram distribuídos da seguinte maneira:

DIAGE - Controle e processamento de pagamento de remuneração, auxílios, adicionais e férias;

DIAOP - Gerir Sistemas de TIC, Segurança eletrônica e telecomunicações e Gerenciar obras e serviços de engenharia;

DIAUF - Gerir as retenções destinadas à conta Vinculada dos Contratos de prestação de serviços continuados e Execução Orçamentária e financeira.

O Anexo I - PAA - 2025, em conformidade com os Processos Auditáveis selecionados para cada Divisão, evidencia, de forma detalhada, quais são as ações previstas de Auditoria para o ano de 2025.

ANEXOS

Anexo I - PAA – 2025

ANEXO I						
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ – 2025						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
1	<p>Classificação: Auditoria de Conformidade</p> <p>Setor do NAI: DIAGE/SEAGE</p> <p>Área Auditada: TJRJ</p>	<p>Ações: Avaliar a conformidade da documentação apresentada para cumprimento do módulo “Término de Mandato” à luz da Deliberação TCE-RJ Nº 248/2008 e, ao seu término, elaborar relatório.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 248/2008.</p>	<p>Planejamento: 07 a 20/01/2025</p> <p>Execução: 21 a 31/01/2025</p> <p>Relatório: 03 a 10/02/2025</p>
2	<p>Classificação: Auditoria de Gestão</p> <p>Setor do NAI: DIAGE/SEAGE</p> <p>Área Auditada: TJRJ/ FETJ/ FUNARPEN/ FEEMERJ</p>	<p>Ações: Avaliar a conformidade das Prestações de Contas Anuais de Gestão dos Ordenadores de despesas sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ Nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17.</p>	<p>Planejamento: 24/02 a 31/03/2025</p> <p>Execução: 01/04 a 16/05/2025</p> <p>Relatório: 19/05 a 30/05/2025</p>
3	<p>Classificação: Auditoria de Conformidade</p> <p>Setor do NAI: DIAGE/SEAGE</p> <p>Área Auditada: TJRJ/ FETJ/ FUNARPEN/ FEEMERJ</p>	<p>Ações: Avaliar a conformidade da documentação relativa aos Tesoureiros ou Pagadores sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ Nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17.</p>	<p>Planejamento: 24/02 a 31/03/2025</p> <p>Execução: 01/04 a 16/05/2025</p> <p>Relatório: 19/05 a 30/05/2025</p>

ANEXO I						
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ – 2025						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
4	Classificação: Auditoria de Conformidade Setor do NAI: DIAGE/SEAGE Área Auditada: TJRJ	Ações: Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens patrimoniais sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ Nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023. Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17.	Planejamento: 24/02 a 31/03/2025 Execução: 01/04 a 16/05/2025 Relatório: 19/05 a 30/05/2025
5	Classificação: Auditoria de Conformidade Setor do NAI: DIAGE/SEAGE Área Auditada: TJRJ e FEEMERJ	Ações: Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens em almoxarifado sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ Nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023. Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17.	Planejamento: 24/02 a 31/03/2025 Execução: 01/04 a 16/05/2025 Relatório: 19/05 a 30/05/2025
6	Classificação: Auditoria de Conformidade Setor do NAI: DIAGE/SEAGE Área Auditada: TJRJ	Ações: Avaliar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal e acompanhar as despesas com pessoal. Conhecimentos necessários: Equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.	Vinculação legal: Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023. Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Inconsistência de dados Relevância: Fortalecimento da Governança Financeira/ Orçamentária, bem como o cumprimento da LRF.	Objetivo a ser alcançado: Avaliar a conformidade do Relatório de Gestão Fiscal, quanto ao quadro específico do índice de despesas com pessoal do PJERJ e de disponibilidade de recursos financeiros, quando aplicável.	Relatórios Quadrimestrais
7	Classificação: Auditoria de conformidade Setor do NAI: DIAGE/SEAGE Área Auditada: SGPES	Ações: Auditoria para avaliar a conformidade do processamento de pagamento de remuneração, auxílios, adicionais e férias e a disponibilização de informações. Conhecimentos necessários: Equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.	Vinculação legal: Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023. Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Fortalecimento da Governança Institucional	Objetivo a ser alcançado: Avaliar a conformidade do tratamento de dados pessoais nos processos de pagamento de remuneração, auxílios, adicionais e férias e a disponibilização de informações.	Planejamento: 09/06 a 29/07/2025 Execução: 30/07 a 30/10/2025 Relatório: 31/10 a 28/11/2025

ANEXO I						
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ – 2025						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
8	Classificação: Auditoria de Gestão. Setor do NAI: DIAUF / SEAUC e SEAFI. Área Auditada: TJRJ, FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ.	Ações: Examinar as Prestações de Contas Anuais de Gestão dos Ordenadores de despesas sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023. Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da aderência dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.	Planejamento: 17/02 a 04/04/2025 Execução: 07/04 a 16/05/2025 Relatório: 19/05 a 30/05/2025
9	Classificação: Auditoria de Gestão. Setor do NAI: DIAUF / SEAUC. Área Auditada: TJRJ, FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ.	Ações: Examinar os documentos e elementos relativos às Prestações de Contas dos Tesoureiros ou Pagadores sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023. Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da aderência dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.	Planejamento: 17/02 a 04/04/2025 Execução: 07/04 a 16/05/2025 Relatório: 19/05 a 30/05/2025
10	Classificação: Auditoria de Gestão. Setor do NAI: DIAUF / SEAUC. Área Auditada: TJRJ.	Ações: Examinar os documentos e elementos relativos às Prestações de Contas dos responsáveis por bens patrimoniais sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023. Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da aderência dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.	Planejamento: 17/02 a 04/04/2025 Execução: 07/04 a 16/05/2025 Relatório: 19/05 a 30/05/2025
11	Classificação: Auditoria de Gestão. Setor do NAI: DIAUF / SEAUC. Área Auditada: TJRJ e	Ações: Examinar os documentos e elementos inerentes às Prestações de Contas dos responsáveis por bens em almoxarifado sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado	Vinculação legal: Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023. Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da aderência dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ	Planejamento: 17/02 a 04/04/2025 Execução: 07/04 a 16/05/2025 Relatório:

ANEXO I						
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ – 2025						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
	FEEMERJ.	de auditoria. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	dos resultados da aplicação de recursos públicos.		nº 278/17 e seus anexos.	19/05 a 30/05/2025
12	Classificação: Auditoria. Setor do NAI: DIAUF/SEAFI. Área Auditada: SGCOL	Ações: Auditoria para avaliar os controles internos na gestão de processos de trabalho de contas vinculadas de contratos de serviços. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023. Objetivo Estratégico: Aprimoramento das políticas de controle interno.	Risco: Falta de controles internos e inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Transparência na atuação da Administração Pública. Elementos de Controle: Atividades de Controle.	Objetivo a ser alcançado: Conhecer e avaliar os controles exercidos nos processos de trabalho relativos à gestão de contas vinculadas de contratos de serviços.	Planejamento: 02/06 a 15/08/2025 Execução: 18/08 a 31/10/2025 Relatório: 03 a 28/11/2025
13	Classificação: Auditoria. Setor do NAI: DIAUF/SEAUC. Área Auditada: SGPCF	Ações: Auditoria para avaliar os controles internos na fase da execução orçamentária dos processos de trabalho da etapa da liquidação da despesa. Conhecimentos necessários: Equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.	Vinculação legal: Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023. Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Falhas nos processos de trabalho; inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Transparência na atuação da Administração Pública. Elementos de Controle: Atividades de Controle.	Objetivo a ser alcançado: Avaliar os controles exercidos nos processos de trabalho inerentes à liquidação da despesa orçamentária	Planejamento: 02/06 a 15/08/2025 Execução: 18/08 a 31/10/2025 Relatório: 03/11 a 28/11/2025

ANEXO I						
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ – 2025						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
14	<p>Classificação: Auditoria</p> <p>Setor do NAI: DIAOP/SEAOP</p> <p>Área Auditada: SGSEI</p>	<p>Ações: Auditoria para avaliar os controles internos referentes à segurança eletrônica e às telecomunicações.</p> <p>Conhecimentos necessários: Ao menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 55 a 57 da Res. TJ/OE 04/2023</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento das políticas de controle interno; aprimoramento da segurança dos Magistrados, servidores e edificações; aprimoramento logístico do PJERJ.</p>	<p>Risco: Obsolescência dos controles internos referentes à segurança eletrônica; falha no processamento de informações relevantes por inadequação dos sistemas de telecomunicações.</p> <p>Relevância: Melhoramento contínuo da segurança institucional e dos sistemas tecnológicos de comunicação.</p> <p>Elementos de Controle Atividades de Controle.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Avaliar a eficácia dos controles internos adotados no PJERJ no tocante aos serviços de segurança eletrônica e de telecomunicações.</p>	<p>Planejamento: 07 a 24/01/2025</p> <p>Execução: 27/01 a 17/02/2025</p> <p>Relatório: 18/02 a 28/02/2025</p>
15	<p>Classificação: Auditoria coordenada pelo CNJ</p> <p>Setor do NAI: DIAOP/SEAOP</p> <p>Área Auditada: A ser definida após o envio do Plano de Trabalho pelo CNJ</p>	<p>Ações: A ser definida pelo CNJ.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 55 a 57 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Objetivos Estratégicos: A ser definido após o envio do Plano de Trabalho pelo CNJ.</p>	<p>Risco: A ser definido pelo CNJ.</p> <p>Relevância: A ser definido pelo CNJ.</p> <p>Elemento de controle: A ser definido após o envio do Plano de Trabalho pelo CNJ.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: A ser definido pelo CNJ.</p>	<p>Planejamento: 03/03 a 11/04/2025</p> <p>Execução: 14/04 a 30/05/2025</p> <p>Relatório: 02 a 30/06/2025</p>
16	<p>Classificação: Auditoria</p> <p>Setor do NAI: DIAOP/SEAOP</p> <p>Área Auditada: SGTEC</p>	<p>Ações: Auditoria para avaliar a eficácia da gestão de sistemas de TIC.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 55 a 57 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento dos sistemas institucionais e geração de inovações; aprimoramento da governança de TIC; aprimoramento das políticas de controle interno.</p>	<p>Risco: Não padronização dos procedimentos de desenvolvimento de software e de sua gestão.</p> <p>Relevância: Melhora da eficácia dos serviços de TIC no PJERJ.</p> <p>Elemento de controle: Atividades de Controle.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Avaliar a eficácia dos controles internos adotados no PJERJ referentes à gestão de sistemas de TIC.</p>	<p>Planejamento: 01/07 a 08/08/2025</p> <p>Execução: 09/08 a 03/10/2025</p> <p>Relatório: 06/10 a 28/11/2025</p>

ANEXO I						
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ – 2025						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
17	<p>Classificação: Auditoria</p> <p>Setor do NAI: DIAOP/ SEAOs</p> <p>Área Auditada: SGLOG</p>	<p>Ações: Auditoria nos controles dos serviços de manutenção de engenharia nos prédios em garantia – Obra de Reforma do Centro Administrativo do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro- Readequação.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 55, 56 e 58, da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da segurança dos magistrados, servidores e edificações; infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; aprimoramento logístico do PJERJ; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos; aprimoramento das políticas de controle interno.</p>	<p>Risco: Inconsistência nos controles exercidos, podendo acarretar a perda da garantia.</p> <p>Relevância: Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos à garantia de obras.</p> <p>Elemento de controle: Atividades de Controle.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Verificar os controles exercidos no tocante ao monitoramento da execução de serviços da obra em período de garantia e registrar pendências detectadas pela equipe do NAI, com vistas ao integral cumprimento contratual, evitando que tais reparos (manutenções) sejam realizados às expensas do PJERJ.</p>	<p>Planejamento: 07/01 a 27/01/2025</p> <p>Execução: 28/01 a 07/03/2025</p> <p>Relatório: 10/03 a 11/04/2025</p>
18	<p>Classificação: Auditoria</p> <p>Setor do NAI: DIAOP/ SEAOs</p> <p>Área Auditada: SGLOG</p>	<p>Ações: Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos no PJERJ referentes à contratação para fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 55, 56 e 58, da Res. TJ/OE 04/2023</p> <p>Objetivos estratégicos: Infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; Aprimoramento logístico do PJERJ; Aprimoramento das políticas de controle interno; promoção da gestão sustentável ambiental, de contratações, de documentos e qualidade de vida.</p>	<p>Risco: Inconsistência nos controles do fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica.</p> <p>Relevância: Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos ao fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica.</p> <p>Elemento de controle: Atividades de Controle.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Avaliar a eficácia dos controles internos adotados no PJERJ no que tange ao fornecimento e instalação de Sistema de energia solar fotovoltaica, com vistas a identificar oportunidades de melhoria e apoiar a minimização dos riscos par o integral cumprimento contratual.</p>	<p>Planejamento: 14/04 a 30/05/2025</p> <p>Execução: 02/06 a 31/07/2025</p> <p>Relatório: 04/08 a 29/08/2025</p>
19	<p>Classificação: Auditoria</p> <p>Setor do NAI: DIAOP/ SEAOs</p> <p>Área Auditada: SGLOG</p>	<p>Ações: Auditoria nos controles de medição em contrato de obras ou serviços de engenharia.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 55, 56 e 58, da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Objetivos estratégicos: Promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos; aprimoramento da segurança dos magistrados, servidores e edificações;</p>	<p>Risco: Inconsistência na medição dos serviços executados no período.</p> <p>Relevância: Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos à medição de obras ou serviços de engenharia.</p> <p>Elemento de controle:</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Avaliar a compatibilidade entre os serviços efetivamente executados e os que constam como pagos na medição, referente ao período analisado, bem como a eficácia dos controles adotados pelo PJERJ para aferir os</p>	<p>Planejamento: 01 a 25/09/2025</p> <p>Execução: 26/09 a 07/11/2025</p> <p>Relatório: 10 a 28/11/2025</p>

ANEXO I						
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ – 2025						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
			infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; aprimoramento logístico do PJERJ; aprimoramento das políticas de controle interno.	Atividades de Controle.	serviços.	
20	<p>Classificação: Auditoria Interna Consultoria.</p> <p>Setor do NAI: DITEC/SECAC e SEACE</p> <p>Área Auditada: Todas as Unidades do PJERJ</p>	<p>Ações: Prover apoio ao Controle Externo – TCE-RJ. Elaborar parecer sobre a conformidade da documentação apresentada para atendimento às exigências do TCE-RJ</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 59 a 62 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento das políticas de Controle Interno.</p>	<p>Risco: Inobservância dos prazos e exigências do TCE/RJ. Recebimento de sanções por parte do TCE-RJ.</p> <p>Relevância: Certifica-se do cumprimento das exigências e determinações do TCE-RJ.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Zelar pela qualidade das informações prestadas em atendimento às exigências do TCE-RJ tempestivamente.</p>	Contínuo.
21	<p>Classificação: Auditoria Interna Consultoria.</p> <p>Setor do NAI: DITEC/SECAC e SEACE</p> <p>Área Auditada: Todas as Unidades do PJERJ</p>	<p>Ações: Realizar consultoria, por meio da elaboração de estudos e pareceres sob demanda da Administração Superior.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 59 a 62 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento das políticas de Controle Interno.</p>	<p>Risco: Ineficácia dos Controles Internos</p> <p>Relevância: Aperfeiçoamento institucional através do compartilhamento do conhecimento da atividade de auditoria interna através da realização de consultoria.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: a) realização de estudos e elaboração de pareceres demandados pela Administração Superior sobre temas pertinentes à gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ, utilizando-se quando necessário do apoio dos demais técnicos do Núcleo de Auditoria Interna que tenham conhecimentos específicos; b) acompanhamento e avaliação do impacto das inovações normativas, bem como das decisões dos órgãos de controle externo e dos tribunais superiores sobre gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de</p>	Sob demanda.

ANEXO I						
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ – 2025						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
					riscos do PJERJ e, quando demandado pela administração superior, se manifestar por meio de pareceres e estudos c) pesquisar novos instrumentos e tecnologias na área de gestão, de controle interno e de gerenciamento de riscos em instituições privadas e órgãos públicos, com vistas a estabelecer práticas de benchmarking	
22	<p>Classificação: Monitoramento</p> <p>Setor do NAI: DIMON/ SEMON e SEMOA</p> <p>Área Auditada: Todas as Unidades do PJERJ</p>	<p>Ações: Monitoramento da implementação das terminações decorrentes de relatórios de auditoria.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 63 a 66 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento das políticas de Controle Interno.</p>	<p>Risco: Não Implementação das determinações presidenciais oriundas dos relatórios de auditoria.</p> <p>Relevância: Certificar-se da implementação das determinações presidenciais.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Avaliar a implementação de ações para dar cumprimento às determinações presidenciais decorrentes de auditorias, os benefícios efetivamente alcançados, bem como nos casos de não cumprimento, os fatores que dificultaram a adoção das medidas.</p>	Contínuo.

Anexo II – Processos Auditáveis

MACROPROCESSO	PROCESSOS AUDITÁVEIS
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Realizar ações de capacitação
CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E PROFISSIONAIS DO DIREITO	Atualizar e especializar profissionais de direito
	Concessão e prestação de contas de adiantamento
	Elaboração de demonstrativos contábeis e fiscais
	Execução orçamentária de receitas e despesas
	Contabilização de despesas e receitas

MACROPROCESSO	PROCESSOS AUDITÁVEIS
	Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual
	Descentralização de créditos orçamentários
	Restos a pagar
	Contratações e Licitações - EMERJ
	Convênios e Parcerias OSC
	Planejar, organizar e controlar as obrigações contábeis referentes à responsabilidades fiscal, tributária e bancária
	Lançamentos contábeis
	Ambiente sistemas de Tecnologia da Informação

MACROPROCESSO	PROCESSOS AUDITÁVEIS
	Gerenciar o suprimento e o controle de materiais permanentes e de consumo
	Formar e aperfeiçoar Magistrados
GESTÃO DA INFORMAÇÃO	Informações Gerenciais
GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE	Governança e Planejamento Estratégico
	Inovação e Desenvolvimento
	Compliance e Gestão de Risco

MACROPROCESSO	PROCESSOS AUDITÁVEIS
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Gerir Infraestrutura e Comunicação de Dados
	Gerir Sistemas de TIC
	Controles Internos de Termo de Referência de TIC
	Controle de acesso a sistemas de TIC
	Suporte ao Usuário de TIC
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL	Execução Orçamentária e financeira
	Gestão do Pagamento de Precatórios
	Elaboração e execução da proposta orçamentária

MACROPROCESSO	PROCESSOS AUDITÁVEIS
	Controle de custos
	Pagamento de despesas de pessoal
	Cessão de servidores
	Concessão de adiantamentos
	Controle dos recolhimentos de Permissões e Cessões de uso
	Restituição de valores
	Elaboração das Prestações de contas
	Gestão das GRERJ's

MACROPROCESSO	PROCESSOS AUDITÁVEIS
	Descentralização de créditos orçamentários
	Contratações e Licitações - SGPCF
	Empenho, Liquidação e Pagamento
	Restos a Pagar
	Ambiente sistemas de Tecnologia da Informação - SGPCF
	Convênios, Parcerias OSC e Diárias
	Gestão contábil

MACROPROCESSO	PROCESSOS AUDITÁVEIS
GESTÃO DA LOGÍSTICA	Gerir a movimentação de expedientes, correspondências e protocolo administrativo
	Gerenciar transportes
	Gestão de contratos de Limpeza, conservação, Jardinagem e controle de vetores
	Gestão dos contratos consumo
	Procedimentos de inventário (bens permanentes)
	Procedimentos de inventário (bens em almoxarifado)
	Gerenciar obras e serviços de engenharia

MACROPROCESSO	PROCESSOS AUDITÁVEIS
GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES	Gerir o planejamento das contratações
	Gerir a seleção do fornecedor
	Gerir as retenções destinadas à conta Vinculada dos Contratos de prestação de serviços continuados
	Gerir a execução contratual
GESTÃO DE PESSOAS	Desenvolver pessoas
	Processamento e informações de Magistrados e servidores
	Controle e processamento de pagamento de remuneração, auxílios, adicionais e férias
	Conceder e administrar benefícios

MACROPROCESSO	PROCESSOS AUDITÁVEIS
	Concessão de benefícios previdenciários
	Gestão de sistemas TIC - pessoal
	Gerir Saúde Ocupacional
GESTÃO DA SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Gerir a vigilância patrimonial
	Prevenção e combate a incêndio
	Gerir a segurança e carceragem
	Segurança eletrônica e telecomunicações

MACROPROCESSO	PROCESSOS AUDITÁVEIS
	Gerir a segurança institucional
Sustentabilidade e Responsabilidade Social	Promover a cidadania, fiscalização e gestão dos contratos e convênios socioambientais.
	Assessorar a Administração Superior na formulação das diretrizes e estratégias da política de sustentabilidade.
Gerir as ações de assessoramento aos órgãos colegiados	Prestar assessoramento nos assuntos atinentes aos órgãos colegiados administrativos
	Gerir e Disseminar o conhecimento
	Gerir o acervo arquivístico e documental
Apoiar e coordenar as atividades jurisdicionais e administrativas dos diversos órgãos	Secretariar as sessões administrativas e judiciais do Tribunal Pleno, do Órgão Especial
	Secretariar as sessões do Conselho da Magistratura

MACROPROCESSO	PROCESSOS AUDITÁVEIS
	Secretariar as sessões das Sessões de Direito Privado, de Direito Público e das Câmaras de Direito Empresarial